
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2018- GP, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA 062/2018- GP, de 09 de Abril de 2018.

Dispõe sobre relocação de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR os servidores, conforme anexo a esta portaria, para exercerem suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I-PORTARIA 062/2018
MATRÍCULA NOME
1060 SEVERINO RAMOS GONÇALVES SANTOS
1054 JEANE CELEIDE DANTAS

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 09 de Abril de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:AEF9C047

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2018. Edição 1748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>